



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de julho de 2022.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

30/06/2022

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h00min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima sexta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes:** Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro do CAMPREV, Ronaldo de Oliveira – Consultor da LDB. **Ouvintes:** Andréia Bortoluzzi, Rosa Maria Geraldo. **II - PAUTA:** 1 – Alteração da Política de Investimentos – SEI CAMPREV. 2022.00001610-07; 2 – Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Após passada a palavra ao Diretor Financeiro, foi explicada a proposta de ampliação dos percentuais de títulos públicos, em razão do apontamento do estudo da ALM e da decisão do Comitê de Investimentos de aumentar o percentual de 15% para 30%. Disse que, considerando que a carteira do instituto está em, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, os 15% correspondem à R\$ 150 milhões, valor esse no qual foi efetuada a compra dos títulos públicos diretos com marcação na curva no dia 9 de junho, mas explicou que o estudo da ALM apresentou outros três valores para os anos de 2023, 2024 e 2026. Disse também que a primeira compra linear foi de R\$ 60 milhões, sendo, aproximadamente, R\$ 20 milhões com vencimento em 2023, R\$ 20 milhões com vencimento em 2024 e os outros R\$ 20 milhões com vencimento em 2026, explicando que o valor não é exatamente R\$ 20 milhões porque é feito o ajuste de acordo com o valor do título. Falou que a taxa para 2023 é de 6,795, para 2024 5,86 e para 2026 5,516, sendo que todos esses índices garantem a nossa meta atuarial. No dia 24, foi efetuada o resto da compra com R\$ 25 milhões com vencimento em 2023 e taxa de 6,8755, R\$ 30 milhões com vencimento em 2024 com taxa de 6,01 e R\$ 35 milhões com vencimento em 2026 com taxa de 5,580. Explicou também como é efetuada a compra, que é feita em um pregão eletrônico pela custodiante XP e completou dizendo que as cotações com as melhores ofertas foram da XP e do Banco do Brasil. Assim, explicou que a discussão é para que seja feita a ampliação de 15% para 30%, ou seja, comprarmos mais R\$ 150 milhões. Após, o Consultor Ronaldo fez sua explanação reafirmando as falas do Diretor Financeiro e acrescentando que desta forma, o ativo se movimenta mais rápido que o passivo, que é diminuído juntamente com o equacionamento do déficit atuarial. Explicou como o pregão é realizado junto à custodiante XP que faz a guarda dos ativos á custo zero e o Conselheiro Miranda questionou em seguida, o motivo pelo qual a XP é tão boazinha, o que foi respondido que, independente da empresa, quando a guarda dos títulos é feita o custo cobrado é muito baixo, mas na negociação a empresa pode guardar o título em sua própria carteira ou pode ir a mercado comprar e passar ao instituto, cobrando uma determinada parte. Disse também que a Diretoria Financeira deve certificar com a empresa XP de que todos os títulos comprados estão guardados. Na sequência, a Conselheira Viviane disse que havia entendido que, a princípio não precisaríamos de custodiante e que iríamos fazer a compra diretamente, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que a compra é direta e que nós decidimos qual título e qual quantidade comprar, mas não podemos fazer o papel da custodiante, já que existe uma empresa de custódia que solicita à ACBr para fazer a guarda de

ativos imobiliários. Disse que, por lei, não podemos ir a mercado e buscar comprar qualquer ativo sem passar por alguma corretora, sendo que no ato da compra, podemos optar pelo menor PU, adquirindo assim, a maior taxa. A Conselheira perguntou também qual seria o lícito se a empresa falir, o que foi respondido que para isso é feita a certificação de que os títulos estão guardados no CNPJ do CAMPREV. A Conselheira questionou ainda se a empresa XP pode usar os títulos, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que, se nós nos certificarmos que os títulos estão no CNPJ do instituto, a empresa não poderá usá-los, pois apenas guardam os títulos. Em continuidade, o Consultor Ronaldo explicou que no executar da conta, os 15% eram muito pouco da carteira, visto que o estudo de ALM pediu quase 70% da carteira do instituto, assim, explicou que devemos alterar para 30% porque, se ficarmos em um ciclo de alta de taxa de juros, a tendência é de que cada dia que passa, a taxa tende a ser maior. Depois, a Conselheira Débora questionou o motivo de não haver o ano de 2025 nos vencimentos, o que foi respondido que no estudo de ALM foram apontados os déficits com maior liquidez e não pode indicar algo que não tenha tanta liquidez e que não seja usual, pois pode haver grandes distorções de preço. Disse que o máximo de títulos para o instituto é até 2026, pois a partir desse ano, gastaremos muito para pagar os benefícios, e destacou que o ano de 2025 não terá vencimentos por questão de liquidez. Falou ainda que aprova a proposta apresentada pelo Diretor Financeiro. Posteriormente, a Conselheira Viviane pontuou que ainda não pudemos perceber quais foram os benefícios da locação que fizemos há dois meses, assim, disse que gostaria de ver o resultado desse movimento antes de aprovar outra alocação novamente. O Consultor explicou que a compra foi feita e a posição consolidada está fechando no dia de hoje, mas não haveria problemas em marcar outra reunião daqui há 15 dias para apresentar os números fechados e apurados. O Presidente na sequência, explicou que o título público é uma proteção e está pagando acima da meta e devemos fazer a compra agora, pois os juros estagnaram e a taxa vai abaixar, acrescentando ainda que a Conselheira está equivocada e a compra já deveria ter sido feita. O Consultor Ronaldo em continuidade concordou com a fala do Presidente explicando que o momento da proposta do Diretor Financeiro é muito oportuno e completou dizendo que a fala da conselheira é válida. Depois, o Conselheiro Miranda disse que, com o aumento da porcentagem do investimento teremos R\$ 300 milhões em títulos públicos que são voláteis com vencimento para os anos de 2023, 2024 e 2026. Assim, com esse valor, teremos em caixa R\$ 700 milhões que nos dará liquidez suficiente para pagar beneficiários, mas disse que os R\$ 300 milhões aplicados em títulos públicos não serão menos que R\$ 300 milhões quando forem resgatados, pois gerarão o rendimento de, aproximadamente, R\$ 30 milhões. O Consultor Ronaldo concordou dizendo que o Conselheiro havia sido perfeito em sua fala, pois temos a lambuja que a Secretaria de Previdência dá aos regimes próprios de poder comprar o título e marcar na curva. Disse que com a marcação na curva, nunca termos a rentabilidade negativa, o que tivemos nos últimos dois anos em vários fundos, e teremos ativos livre de risco. Logo após, o Conselheiro Misael pontuou que na tabela da Política de Investimentos tem a aprovação objetiva das porcentagens, sendo que as outras alocações não sofrem alterações nessa porcentagem de investimento e o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que foi feito assim porque o total percentual tem que ser 100. O Conselheiro questionou também se, entendendo o menor risco dos títulos públicos, a ideia seria de tirar os 15% de investimentos mais voláteis. O Consultor Ronaldo em resposta, explicou que, pelo pagamento do artigo 7º, inciso I, alínea A da Resolução 4963, e quando podemos com títulos públicos e na Política de Investimentos, existe o objetivo de 15%, mas o artigo 7º, inciso I, alínea B são os fundos que vão comprar títulos públicos, sendo que na alocação objetiva existe o percentual de 11% e nos fundos que tem o menor risco de mercado temos na alocação objetiva 33%. Após, o Conselheiro Henry disse que tem a convicção de que é a melhor alternativa de investimentos é o tesouro direto com compra direta sem depender do fundo e, dialogando com o Conselheiro Miranda, disse que o valor será ainda melhor do que os R\$ 30 milhões, visto que o IPCA estará a 11 e 17% ao ano, assim, no ano que vem que seria teríamos 351 com os 17% subindo sobre os 350, dando 60 para o próximo ano e resultando em 410 que também terá os 17%, ou seja, 474 em três anos, sendo que incide juros sobre juros. Disse também que seria favorável a alocar mais do que 30% no atual momento da economia. O Conselheiro Miranda concordou dizendo que se temos essas garantias nos títulos públicos devemos descer mais nesses títulos. Destacou que, no seu entendimento, os conselheiros precisam de formação sobre as questões de investimentos e finanças, pois gostaria de entender sobre a matéria, sugerindo ainda que o Diretor Financeiro organizasse essa formação para o CMP. O Diretor Financeiro em resposta, disse que a formação é fundamental, pois esse é um assunto difícil, mas disse que, na próxima semana pode conversar com o Ronaldo para que seja montado um curso sobre as questões financeiras para o CMP, Conselho Fiscal, Junta de Recursos, membros do comitê e interessados aqui em Campinas, pois é mais em conta. Explicou que será montada uma grade para que o curso seja realizado no segundo semestre. Depois, dialogando com a Conselheira Viviane, disse que esse é um investimento seguro e os títulos apenas dariam errado se o país quebrasse além de ter uma rentabilidade além o IPCA. Explicou

ainda que o melhor momento para comprar é quando o gráfico faz a curva e tem trabalhado para que consigamos uma taxa que garanta o IPCA maior que 4, que a nossa meta atuarial. Posterior a isso, disse que na próxima quarta-feira haverá reunião do COMIN e irão fazer uma nova leitura da carteira e procurar algumas alocações. Explicou ainda sobre como a inflação interfere nos títulos marcados na curva. O Presidente em seguida, disse que em um cenário de estabilização da inflação, estamos no auge e não pagaremos mais do isso. Depois, a Conselheira Eliana questionou se o Diretor Financeiro terá reunião do COMIN na quarta-feira para que leve a decisão desse conselho e sejam feitos os encaminhamentos necessários e o Diretor Financeiro respondeu dizendo que sim e se obtiver a posição favorável do CMP, irá pautar na reunião de quarta-feira, que é ordinária. A Conselheira pontuou também que o artigo 7º, inciso I, alínea B, da Resolução 4963 tem os títulos públicos no valor de R\$ 459 milhões e perguntou se os R\$ 150 milhões virão desse mesmo fundo, o que foi respondido que não, mas que no artigo 7º, inciso III, alínea A, tem R\$ 315 milhões, e podemos retirar do fundo de títulos públicos R\$ 489 milhões, além de termos dinheiro nos fundos D.I. e Bradesco. A Conselheira perguntou então se, quando tiramos dinheiro de um local que está aplicado, existe perda também. Em resposta, o Consultor disse que, nesse caso não teremos perda, pois risco é muito baixo, sendo que no mês rende positivo e no ano, acumula positivo. Disse que o apontamento da conselheira seria verdade se os fundos estivessem rendendo negativo no mês ou no ano. Posteriormente, a Conselheira questionou ao Diretor Presidente sobre onde o técnico Jhonatan trabalha na Diretoria Financeira, o que foi respondido que o técnico Jhonatan trabalha na presidência. A Conselheira questionou então se o técnico Jhonatan iria no próximo congresso representando a presidência, pois explicou que havia entendido que iriam apenas servidores da Diretoria Financeira e o Presidente do CMP. O Presidente em resposta, disse que o chamamento nacional desse evento é sobre investimentos, mas todos os eventos nacionais acontecem junto com os eventos estaduais, assim, o evento terá outros temas além do financeiro. Na sequência, a Conselheira apontou que isso não era o que havia sido dito em outra reunião, pois iriam apenas pessoas ligadas à Diretoria Financeira. O Presidente em resposta reafirmou que o evento não será apenas financeiro, já que abrange para outras áreas. Após, o Conselheiro Miranda disse que, como conselheiro, tem a preocupação sobre como a Diretoria Executiva tem se organizado e se manifestado na gestão e na administração da autarquia, pois o Diretor Financeiro é presente no CMP, mas apenas vem falar sobre as finanças e investimentos sem falar das relações gestoras dentro da Diretoria Executiva. Falou que existe um ofício assinado por sete conselheiros do CMP convocando uma reunião com a Diretoria Executiva do instituto, visto que precisamos conversar com as diretorias para saber como as relações administrativas estão acontecendo dentro do CAMPREV, já que existem dissabores colocados nas relações gestoras, e acrescentou que gostaria que o Diretor Financeiro pudesse fazer o movimento junto ao Diretor Presidente, ao Diretor Administrativo e Diretora Previdenciária para que agendem reunião junto ao CMP, já que o ofício existe há alguns meses e nada aconteceu. Disse também que vem sendo solicitadas várias vezes nas reuniões do CMP o planejamento da Diretoria Executiva, explicando que o instituto não funciona sem planejamento e que o conselho não sabe como a Diretoria Executiva está trabalhando. Na sequência, o Conselheiro Henry disse que a fala do Conselheiro Miranda deveria ser totalmente desconsiderada, pois entende que a relação institucional do Conselho de Previdência com as Diretorias é feita por meio da presidência e o Conselheiro Miranda não tem voz para exigir a união do conselho com as Diretorias e tampouco, tem condições de tecer críticas à gestão, já que isso deve ser feito apenas pelo poder executivo e o CMP não tem nenhuma atribuição com relação ao aspecto administrativo de gestão do CAMPREV. Falou ainda que a representação do conselho é feita exclusivamente pelo Presidente e nenhuma das requisições, seja da reunião, ou seja, de opiniões sobre a gestão administrativas do CAMPREV não cabe ao Conselho, uma vez que temos nossas atribuições fixadas em lei, sendo que dentre elas não está à gestão de poder executivo, o qual é designado pelo povo através da eleição democrática que elegeu quem deve ser diretor com a competência de poder executivo. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que existem discordâncias sobre o que compete ao CMP. O Diretor Financeiro disse que a sua relação com o CMP sempre foi extremamente cordial e como diretor, é parte da Diretoria Executiva e apenas vai ao CMP caso seja convidado, assim, se receber o convite para tratar de qualquer assunto que seja, irá comparecer e entende que o mesmo será feito pelos demais diretores, pois explicou que, no dia da posse dos conselheiros, o Diretor Presidente disse que o CMP é STF do instituto, e desse modo, sequer poderia negar o convite. Sobre o planejamento, disse que houve uma discussão em 2021, onde foi feito um calendário com algumas datas de 2021 e 2022, mas o que pode fazer com relação a isso é verificar qual a situação desse planejamento, cujo SEI era atualizado pelo técnico Jhonatan. Pediu por fim que, se concordarem, aprovelem a alteração para acelerar o processo da nossa carteira de investimentos. Depois, o Presidente disse que tanto o Conselheiro Miranda, quanto o Conselheiro Henry tinham razão, mas afirmou que o conselho não pode interferir nas Diretorias, assim como o STF não deve interferir na política. Disse que o relacionamento das diretorias estava muito ruim e recentemente melhorou, assim, irá

trabalhar para organizar essa pauta, embora isso não tenha sido deliberado. Falou que o planejamento deve ser público para o conselho, pois estamos deliberando sem ter o conhecimento do planejamento. Logo após, a Conselheira Eliana disse que se sente silenciada na reunião e isso a inquieta. Afirmou que desconhece o planejamento e não consegue atuar, enquanto conselheira, sem esse planejamento. Disse que é muito constrangedor o Presidente ter falado em outras reuniões sobre as diretorias “lavarem roupa suja” na reunião do CMP, dizendo ainda que quer apenas exercer o seu trabalho como conselheira. Em resposta, o Presidente disse que, quando falava “lavar roupa suja” era sobre quererem convocar os 4 diretores de uma só vez e fazer do conselho um ringue. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que entende que a solicitação é uma convocatória, pois segundo a legislação sobre as atribuições desse Conselho, temos como obrigação fazer essa análise da gestão da autarquia. Falou também que independente das diferenças de interpretações, existe uma lei e um regulamento, que deve ser seguido e o ofício assinado por 7 conselheiros é uma convocação, mas nesse momento foi invisibilizado. Disse que o Presidente faz *merchant* de que a situação melhorou, mas na última reunião, tivemos uma discussão sobre o Relatório de Governança de 2021 que foi consolidado com dados que vieram da diretoria, mas sem tramitar nas diretorias, ficando apenas na presidência, acrescentando que, durante um ano ouvimos que as diretorias não se conversavam e entende que isso é preocupante e o CMP deve olhar para isso. Na sequência, o Conselheiro Henry questionou sobre qual seria o artigo da legislação desse conselho que dá a permissão para convocar secretário para dar opinião a respeito da administração do CAMPREV, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que não teria o artigo no momento, mas essa discussão pode ser feita na próxima reunião. A Conselheira Viviane disse o conselho pode sim, convocar as diretorias e que faria uma ouvidoria para resolver essa questão. Disse ainda que não é questão de competência, mas sim, de mérito, pois estamos vendo que a Diretoria Executiva está desorganizada e não devemos fazer “vista grossa”, dizendo ainda que isso já foi pedido diversas vezes e que se sente silenciada, assim como a Conselheira Eliana. Explicou que os argumentos são autoritários e que nos congressos, o entendimento geral é de que o Conselho deve participar da organização administrativa de qualquer RPPS. O Conselheiro Henry discordou da Conselheira Viviane dizendo que o mérito não pode sobrepor à legalidade e os atos desse conselho devem legais. Explicou que o mérito depende de estar embasado em uma legalidade e o autoritarismo é o inverso, ou seja, fazer uma convocação ilegal. A Conselheira respondeu dizendo que, o objeto do ofício é a reunião e afirmou que isso não é ilegal, conforme o Regimento Interno, pois não estamos pedindo para interferir nas questões administrativas do CAMPREV. Disse também que, a partir do momento que o próprio Diretor Presidente não se submete ao Regimento que ele mesmo havia defendido no início da nossa gestão, estamos lidando, novamente, com uma questão de autoritarismo. O Presidente em seguida, disse que discorda da palavra autoritarismo, pois entende que apenas são opiniões divergentes e que é assim o modo como funciona a democracia. A Conselheira questionou então, o motivo de o Presidente não ter convocado os Diretores e o Presidente respondeu que não está no CMP para ser pautado pela Conselheira. Depois, a Conselheira Débora fez seus apontamentos falando de transparência sobre o não encaminhamento do planejamento ao CMP, dizendo que se existisse, deveria estar no Portal da Transparência. Disse que, sobre o Relatório de Governança, o conselho irá deliberar em julho um documento que está pronto desde fevereiro, sendo que apenas soubemos dele porque estava no parecer do Conselho Fiscal. Disse que o ofício foi assinado por 7 conselheiros de acordo com o Regimento Interno, além de dois conselheiros advogados terem assinado também, completando que, em razão da falta de transparência do CAMPREV precisamos saber o que está acontecendo no instituto pelos próprios diretores e que já deveríamos ter sobre o planejamento de 2023, bem como o orçamento, que nunca foi encaminhado ao conselho. Disse também que discorda da fala do Conselheiro Henry e que ele foi autoritário por ter quase impedido que o Diretor Financeiro pudesse responder, dizendo ainda que o ofício foi feito há três meses e não foi respondido. Falou que se o Presidente não quer convocar a reunião, o SEI deve ser respondido e justificado. Em seguida, a Conselheira Eliana sugeriu que os conselheiros lessem a página 34 do manual do Pró Gestão, e acrescentou que foi pautado o Relatório de Governança 2021 sem ter sido pautado o Planejamento da Gestão para 2021 e 2022. O Presidente respondeu dizendo que concorda sobre o planejamento e explicou que ele existe e teve acesso a ele, embora não tenha recebido oficialmente, e os diretores estão trabalhando sobre o que foi minimamente planejado, mas concorda que deveria ter sido enviado ao conselho. Após, o Presidente sugeriu que a deliberação fosse feita na próxima reunião para que a deliberação não ficasse comprometida na ata. A Conselheira Viviane disse na sequência, que gostaria de ver os resultados que havia pedido anteriormente, o que Presidente respondeu explicando que, quando é marcado na curva, o valor já é dado na compra do título e é levado até o vencimento com a rentabilidade garantida, desse modo, se foi comprado a 6,72, irá render IPCA+6,62 até o vencimento, sendo que o que irá variar é a inflação e a nossa meta é IPCA+4. Logo após, o Conselheiro Miranda disse que, fazendo o uso de suas atribuições como conselheiro que, respaldado pela legislação e

regramento em vigor, perguntou quando a mesa irá organizar a reunião com a Diretoria Executiva pedida em ofício. O Presidente em resposta, disse que em um momento oportuno essa reunião será organizada, obedecendo sempre o critério técnico da atribuição legal do conselho. A Conselheira Débora na sequência, respondeu dizendo que o regimento está mencionado no ofício e que é preciso fazer o parecer da deliberação das dúvidas do parecer do Conselho Fiscal. O Presidente disse que foi feito um SEI do Relatório de Governança de 2021 e o Diretor Presidente solicitou que fosse apontado diretamente o que deveria ser alterado, pois será enviado a todas as áreas para que as alterações sejam feitas. Sobre o SEI do parecer do Conselho Fiscal, disse que foi enviado para a presidência para que o Diretor Presidente se manifeste. A Conselheira Eliana destacou que o Presidente havia dado prazo de até o dia 30 de maio, o que foi respondido que o Tribunal de Contas irá cobrar o Diretor Presidente e que o Conselho só retomará essa pauta quando nos enviarem o documento. A Conselheira Débora respondeu dizendo que o Presidente deveria cobrar oficialmente, visto que havíamos encaminhado no SEI e que já passamos do prazo. O Presidente respondeu dizendo que o Pró Gestão trata disso, pois dá obrigações de fazer sob pena de perder a certificação. **III - DELIBERAÇÃO:** Foi determinado que o CMP aguardasse o resultado da aplicação e marcará uma reunião na próxima terça-feira para deliberar. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 5 de julho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz- Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 05/07/2022, às 16:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 06/07/2022, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/07/2022, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2022, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/07/2022, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5997141** e o código CRC **77C81F2B**.
